



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**2ª CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS II E III DO
PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**EDITAL Nº 06/2020/GS/SEDUC e II EDIÇÃO DA SELEÇÃO (CONFORME PORTARIA
4370/2020/GS/SEDUC)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições, convoca, para entrega dos documentos adiante relacionados, os candidatos do cadastro de reserva/convocados, organizados por função, Diretoria Regional e municípios que aderiram ao Programa Alfabetizar Valer, discriminados no Anexo I, Anexo II e Anexo III deste instrumental de convocação, respectivamente. A entrega dos documentos se dará através dos e-mails descritos abaixo conforme a função concorrida, até **16/02/2021**, para fins de procedimento de **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO**.

• Para Bolsista Nível II – Coordenador

Municipal: documentospss.coordenador@educ.se.gov.br

• Para Bolsista Nível III – Formador

(Municípios): documentospss.formadormunicipal@educ.se.gov.br

• Para Bolsista Nível III – Formador (Diretoria

Regional): documentospss.formadorregional@educ.se.gov.br

OBSERVAÇÕES

- 1. A presente convocação destina-se aos Bolsistas de Extensão Tecnológica Níveis II e III no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, que formaram cadastro de reserva tanto por meio do Processo Seletivo nº 06/2020/GS/SEDUC, aqui denominado de I Edição da Seleção, quanto em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 4370/2020/GS/SEDUC (II Edição da Seleção).**
- 2. O não envio da documentação por parte do candidato selecionado até a data estabelecida nesta convocação implica na sua automática substituição pelo próximo candidato da lista de convocação do Cadastro de Reserva, em conformidade com o item 7.7 do Edital nº 06/2020/GS/SEDUC.**
- 3. A não comprovação, no ato da convocação, dos requisitos mínimos para cada vaga (elencados no Edital nº 06/2020/GS/SEDUC e na Portaria nº 4370/2020/GS/SEDUC), implicará na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes.**
- 4. A SEDUC convocará, oportunamente, os candidatos que atenderem aos requisitos desta convocação.**
- 5. A futura celebração de Termo de Compromisso entre o candidato e a SEDUC fica condicionada à comprovação de títulos apresentados pelo candidato. E quando houver a celebração será necessária a apresentação de uma conta Banese em nome do bolsista.**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

6. A relação dos candidatos do cadastro de reserva/convocados, organizados por função, Diretoria Regional e municípios que aderiram ao Programa Alfabetizar Valer, compõem o Anexo I, Anexo II, Anexo III deste instrumental de convocação, respectivamente.
7. A relação dos candidatos do cadastro de reserva/convocados estão listados por ordem de CLASSIFICAÇÃO.
8. As vagas indicadas dependem de confirmação da necessidade pela SEDUC.
9. Os candidatos deverão enviar os documentos abaixo elencados, **em arquivo único e em formato PDF para documentos**, para o e-mail **respectivo à função concorrida** até o dia **16/02/2021**, especificando no campo assunto **“DOCUMENTOS – PSS BOLSISTAS DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER”**:

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SER ENVIADOS PELOS CANDIDATOS
CADASTRO DE RESERVA/CONVOCADOS**

Observação: DOCUMENTOS em arquivo único , em formato PDF e anexados na ordem abaixo.

- Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor (frente e verso dos documentos);
- 1 foto 3x4;
- Termo de Compromisso do Bolsista assinado (**Anexo IV deste instrumental**);
- Declaração de disponibilidade para atuar no Programa Alfabetizar pra Valer e para cumprimento da carga horária devidamente assinada (**Anexo V deste instrumental**);
- Cópia do Certificado de Escolaridade (em conformidade com a exigência da função - frente e verso do documento);
- Comprovante de residência (conforme endereço expresso no Termo de Compromisso e com CEP válido).

Aracaju/SE, 11 de fevereiro de 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CADASTRO DE RESERVA/CONVOCADOS - BOLSISTAS DE
EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL II - COORDENADOR MUNICIPAL**

BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL II - COORDENADOR MUNICIPAL			
E-mail para envio da documentação : documentospss.coordenador@educ.se.gov.br			
DIRETORIA REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO (CADASTRO DE RESERVA)
DRE01	PEDRINHAS	ILDA DE OLIVEIRA CARDOSO	1º
DRE02	RIACHÃO DO DANTAS	ADENILZA VIANA CORREIA	2º
DRE03	FREI PAULO	FERNANDA DANTAS DA COSTA	1º
DRE04	MARUIM	SONIA MARIA FERNANDES EVANGELINO	2º
DRE06	BREJO GRANDE	ALICE MATIAS DOS SANTOS	2º
	ILHA DAS FLORES	PATRICIA FERREIRA SANTOS	1º
	PROPRIÁ	TEREZA CRISTINA GOMES ALVES	2º

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO II

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CADASTRO DE RESERVA/CONVOCADOS - BOLSISTAS DE
EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR (MUNICÍPIOS)**

BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR (MUNICÍPIOS)

**E-mail para envio da documentação :
documentospss.formadormunicipal@educ.se.gov.br**

DIRETORIA REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO (CADASTRO DE RESERVA)
DEA	ARACAJU	JIRLAN COSTA FONTES	1º
		SHEILA REGINA DOS SANTOS LUIZ	2º
		JOSEANE DA CRUZ SANTOS	3º
		ÉRICA HORTENCIA DE JESUS SANTOS	4º
		JUCILEIDE DA CONCEIÇÃO VIEIRA	5º
		MARIA ANDREA SANTANA	6º
DRE01	ESTÂNCIA	VAGNAR SILVA SANTOS GONZAGA	1º
		CLEONICE EMÍDIO VIEIRA	2º
DRE02	RIACHÃO DO DANTAS	JOSÉ WESLEY BRITO DE OLIVA	1º
	SALGADO	GISÉLIA MIGUEL SANTOS	1º
		JULIANA DIAS DE CARVALHO	2º
DRE03	CARIRA	EMILIA ANDRADE DE ALMEIDA	1º



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

	ITABAIANA	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ARAGÃO	1º
		ROSEMARY FERREIRA OLIVEIRA	2º
		KAREN CRISTINE RIBEIRO DE JESUS	3º
	PINHÃO	JOSEILDE DE JESUS ALVES	1º
DRE06	BREJO GRANDE	JÉSSICA LUANA DE OLIVEIRA DE F.	1º
		MARIA ELIANE ALVES DE SOUZA	2º
	ILHA DAS FLORES	PRESENTINA NETA DE SOUZA RAMOS	1º
	PROPRIÁ	MARIA DIJANI DA SILVA RODRIGUES	1º
DRE07	GARARU	ELMA BARBOSA SOARES DE SOUZA	2º
DRE08	LARANJEIRAS	ALINE SILVA SOUZA ANDRADE	1º
		ANA KARINA SANTOS	2º
	SANTO AMARO	CARLESSANDRA LIMA SOUZA	1º
DRE09	POÇO REDONDO	WELLINGTON FEITOSA JUNIOR	1º



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CADASTRO DE RESERVA/CONVOCADOS - BOLSISTAS DE TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR (D.REGIONAIS)

BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR (DIRETORIAS REGIONAIS)

**E-mail para envio da documentação :
documentospss.formadorregional@educ.se.gov.br**

DIRETORIA REGIONAL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO (CADASTRO DE RESERVA)
DEA	JUCILEIDE DA CONCEIÇÃO VIEIRA	1º
DRE02	JOSEFA TACIANE OLIVEIRA SOUZA	1º



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1. PROGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA (SEDUC)			
1.1. DENOMINAÇÃO PACTO SERGIPANO PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER			
2. FUNÇÃO DO BOLSISTA			
<input type="checkbox"/> COORDENADOR MUNICIPAL	<input type="checkbox"/> FORMADOR		
3. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE/BOLSISTA			
3.1. NOME COMPLETO (EXATAMENTE COMO CONSTA DO RG)		3.2. DATA NASCIMENTO	
3.3. NOME DA MÃE			
3.4. DOCUMENTO DE IDENTIDADE (TIPO E NÚMERO)		3.5. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF	
3.6. CPF	3.7. ESTADO CIVIL	3.8. PROFISSÃO	
3.9. NATURALIDADE		3.10. NACIONALIDADE	
3.11. ENDEREÇO	<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Comercial	
3.11.1. Logradouro		3.11.2. Número	3.11.3. Complemento
3.11.4. Bairro	3.11.5. Cidade	3.11.6. CEP	
3.12. TELEFONES			
3.12.1. Residencial		3.12.2. Celular	
3.13. E-MAIL			
4. ÓRGÃO PAGADOR			
4.1. DENOMINAÇÃO		4.2. SIGLA	4.3. CNPJ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA DE SERGIPE		SEDUC	34.841.195/0001-14
4.4. ENDEREÇO (LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, UF e CEP)			
RUA GUTEMBERG CHAGAS, 169 – DIA – CEP: 49040-780 – Aracaju-SE			
4.5. REPRESENTANTE LEGAL			
4.5.1. NOME		4.5.2. CARGO	
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO		SECRETÁRIO	



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

Conforme a Portaria nº 1264/2020/GS/SEDUC, que dispõe sobre a Regulamentação e Diretrizes para Concessão e Pagamento de Bolsas de Extensão Tecnológica do Programa Alfabetizar pra Valer, no exercício das funções, o bolsista deverá cumprir jornada de atividade de 40 (quarenta) horas semanais exclusivamente nos turnos matutino e vespertino.

A bolsa terá duração de 06 meses, podendo ser cancelado ou suspenso o pagamento da bolsa, pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura/SEDUC, ou pelo (a) bolsista, mediante comunicação por escrito, nas seguintes hipóteses:

1. Caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou Plano de Trabalho.
2. Caso seja constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.
3. Caso haja omissão de incompatibilidade superviniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer.
4. A dispensa a pedido, é a manifestação unilateral e expressa de vontade em deixar de exercer a função como bolsista no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, com formulário próprio devidamente assinado.
5. No caso anterior, o bolsista deve preencher e assinar o pedido de desligamento e encaminhá-lo à secretaria Municipal de Educação –SEMED, do Município em que atua.
6. No caso do inciso anterior, o bolsista deve preencher e assinar o pedido de desligamento, em conformidade com o estabelecido pelo Anexo VIII, e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Educação –SEMED, do Município em que atua.
7. Os bolsistas que ocupem a função de Formador a nível regional do Programa Alfabetizar pra Valer devem encaminhar diretamente o pedido de desligamento à Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios – ASCAM/GS/SEDUC.
8. Em caso de afastamento do bolsista, seja por licença ou afastamento de qualquer outra natureza, que leve ao não cumprimento efetivo das funções a Secretaria Municipal de Educação - SEMED deve informar imediatamente o desligamento à Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC e proceder com seleção para o preenchimento da vaga.
9. O desempenho dos bolsistas será acompanhado pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC mediante análise de relatórios ou outras formas de acompanhamento de acordo com a natureza dos projetos aprovados

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à condição de bolsista do Programa Alfabetizar pra Valer e COMPROMETO-ME a respeitar o que determina a Portaria nº 1264/2020/GS/SEDUC.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade. Declaro também que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa, expressos na Lei Estadual nº 8.597/2019 e suas alterações e na Portaria 1264/2020/GS/SEDUC, e que o recebimento da bolsa no âmbito do PAPV não constituirá acúmulo de bolsa.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Autorizo a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura a, caso ocorram eventuais créditos indevidos em meu favor, bloquear tais valores junto ao banco ou, não havendo saldo suficiente, descontá-los em pagamentos subsequentes.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria nº 1264/2020/GS/SEDUC.

_____/SE, ____/____/____

ASSINATURA DO BOLSISTA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER E PARA O CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE 40h SEMANAIS

Eu, _____ portador (a)
do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato
ao PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS
II E III NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER, declaro para
os devidos fins que tenho **disponibilidade para o cumprimento da carga horária de
40 horas semanais de trabalho**, exclusivamente no **turnos matutino e vespertino**, sob
as penas da lei.

_____/SE, ____/____/____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO BOLSISTA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO VI

PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA	
1.1. NOME COMPLETO (EXATAMENTE COMO CONSTA DO RG)	1.2. DATA NASCIMENTO
1.3. NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG)	1.4. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF
1.5. CPF	1.6. ESTADO CIVIL
1.7. FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER	
1.8. PERÍODO DE EXERCÍCIO NO PROGRAMA O bolsista exerceu suas funções laborais no Programa Alfabetizar pra Valer no período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ , havendo quitação total e irrevogável.	

Declaro, para os devidos fins, ter solicitado desligamento do Programa **Alfabetizar pra Valer** a partir do dia ____ / ____ / ____.

Justificativa:

_____/SE, ____/____/____

ASSINATURA DO BOLSISTA

Ciente e de acordo: ____/____/____

ASSINATURA DO GESTOR ESTADUAL DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER